

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO N.º 460/2025
PROCESSO AGSUS.007638/2025-38

OBJETO
Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços e fornecimento de materiais necessários à realização de eventos do (DSEI) Vilhena/RO. As contratações incluem os serviços de alimentação, destinados ao atendimento dos participantes durante as atividades, bem como o fornecimento de materiais gráficos e de escritório, indispensáveis à execução e ao registro do evento "Capacitação dos AISAN e Técnicos de Saneamento SESAI-AHNV (ProadiSUS)" previsto para ocorrer entre os dias 09 a 11 de dezembro de 2025 , em Aldeia Flor da Selva, Polo Base de Aripuanã, município de Aripuanã – MT, com carga horária de 24 horas, com 18 participantes.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 01/12/2025	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cass@agenciasus.org.br
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Dúvidas e esclarecimentos até as 23h59 de 30/11/2025 a serem encaminhadas pelo e-mail	
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

Prezados (as) Senhores (as),

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada na contratação descrita nesta **requisição e modelo de proposta**.

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS1, aprovado através da Resolução nº 23 de 10 de junho de 2025 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no Art. 8º, inciso III do mesmo Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL. Para efeitos de organização, os itens necessários para a realização do evento estão organizados em categorias.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS E QUANTIDADE A SEREM ADQUIRIDO

2.1. Com base no Decreto nº 11.790/2023 e no Contrato de Gestão nº 2/2024, a AgSUS realizará, em parceria com o Ministério da Saúde, aquisição/ contratação de itens de escritório, materiais gráficos, itens personalizados, gêneros alimentícios, serviço de coffee break e locação de equipamentos para viabilizar os eventos.

2.2. Portanto, a fim de tratar do atendimento relacionado aos eventos com participação desta Agência, serão adquiridos/ contratados:

MATERIAIS GRÁFICOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Banner ilustrativo para Prática; Medidas: 140 x 200	UND	1
2	Banner ilustrativo para Prática; Medidas: 90 x 120	UND	2

COFFEE BREAK		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
9	CAFÉ DA MANHÃ - Sugestão de cardápio: 1º Dia • Pão com ovo • Café e leite • Fruta (escolher entre: banana, maçã, fatia de melancia ou abacaxi) 2º Dia • Pão com presunto e queijo • Café e leite • Fruta (escolher entre: banana, maçã, fatia de melancia ou abacaxi) 3º Dia • Pão com carne moída • Café e leite • Fruta (escolher entre: banana, maçã, fatia de melancia ou abacaxi)	
10	ALMOÇO E JANTAR - Sugestão de cardápio: Cardápio de marmitas (almoço e jantar) 1ª Marmita: - Arroz, feijão, macarrão com calabresa - Bife - Salada de tomate e alface - Banana frita - Ovo frito 2ª Marmita - Arroz, feijão, farofa de banana - Frango ensopado com couve refogada - Legumes cozidos (cenoura, batata, beterraba, chuchu) - Ovo cozido 3ª Marmita - Arroz, feijão, purê com bacon e calabresa - Carne refogada - Farofa - Torresmo - Laranja	Aquisição de café da manhã, marmitex (almoço) e marmitex (Janta), para um período de (09 a 11/12) 3 dias de capacitação, para 18 pessoas

	4ª Marmita - Arroz, feijão, carne moída, aipim cozido - Mandioca - Salada de tomate - Batata doce cozida 5ª Marmita - Arroz, feijão, carne de panela com batata - Macarrão alho e óleo - Batata doce cozida - Salada de repolho com tomate	
--	--	--

MATERIAIS DE APOIO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Carrinho de Mão Extraforte 65l. Caçamba metálica reforçada de 0,9 mm [chapa 20], com capacidade para 65 L. - Braço metálico tubular de 1,5 mm. - Pneu com câmara 3.5/8".	UND	2
2	Cavadeira boca de lobo, cabo de 1,80 m	UND	2
3	Pá De Bico Nr. 4 Com Cabo De Madeira 120 Cm	UND	3
4	Enxada com cabo de madeira, lâmina em aço carbono, tamanho padrão.	UND	3
5	Cano para esgoto 100 mm de 6 metros	UND	3
6	Joelho 100 mm 90° grau para esgoto	UND	4
7	Redução de PVC de 100 mm para 40 mm	UND	2
8	Tubo de cano de 40mm	UND	1
9	Segueta manual com arco metálico e lâmina para corte de tubos e metais leves	UND	2
10	Copos descartáveis 180ml, pacote com 100 unidades	PCT	6
11	Prato descartável tamanho médio, pacote com 100 unidades	PCT	6
12	Guardanapo de papel pequeno 24 x 22 cm, folha simples, pacote 50 und	PCT	5
13	Botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) para uso em cozinha, recarga de 13 kg	UND	2

OUTROS SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Aluguel de 4 barracões	UND	4
2	Aluguel de mesas e cadeiras	UND	9 jogos de mesa com 4 cadeiras

3. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

3.1. A vigência será de **30 (trinta) dias**, após assinatura do contrato ou outro instrumento hábil, podendo ser prorrogado conforme art. 67 do Regulamento de Compra e Contratações da AgSUS.

4. DO VALOR ESTIMADO

4.1. O valor será disponibilizado apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de seleção de fornecedores, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

5. DA PREVISÃO DA DATA ENTREGA DOS ITENS OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local e data de entrega dos materiais: Os materiais devem ser entregues no Polo Base de Aripuanã, localizado no município de Aripuanã – MT, no seguinte endereço: Rua da Empa, nº 2, Aripuanã – MT, CEP 78325-000. **06/12/2025, às 09h.**

Serviço de alimentação: As refeições serão retiradas no distrito de Conselvan - MT, de 09 a 11 de dezembro.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado após a conclusão satisfatória dos serviços, através de transferência bancária, PIX ou boleto bancário emitido pela CONTRATADA.

6.2. **PRAZO DE PAGAMENTO:** No prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a aceitação do recibo/nota fiscal/fatura/boleto devidamente atestado pelo(a) fiscal deste contrato.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Observar os artigos 74 a 79, do Regulamento de Compras e Contratações da Agência, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

8. DA PROPOSTA

8.1. Neste contexto, a AgSUS convida sua empresa a apresentar uma proposta comercial até **as 23h59 do dia 01/12/2025**, relativa ao objeto proposto nesta **requisição de proposta comercial**.

8.2. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: quisicoes.cass@agenciasus.org.br, **até as 23h59 do dia 30/11/2025**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

8.3. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

8.4. Todas as propostas devem ser apresentadas com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na **requisição de proposta comercial**, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Email do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Observação 1:

Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

**Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002**